



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5635/2024  
EDITAL Nº. 3647/2024.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. Jamil dos Santos Hamad e a Sra. Jaqueline Torres de Oliveira**, já qualificados no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Quinta §1º, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA §1º: O prazo do presente Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 05 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de agosto de 2025.

MARCELO  
CORDERO  
SPODE:401055980  
20

Assinado de forma digital  
por MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020  
Dados: 2025.08.01  
13:41:10 -03'00'

---

**Jaqueline Torres de Oliveira**  
Locador

---

**Marcelo C. Spode**  
Prefeito Municipal  
Locatário

---

**Jamil dos Santos Hamad**  
Locador